INDICAÇÃO Nº 739/2020

Adequação da altura da placa indicativa de nome da Rua Elair Kirten, na Vila Rural Salto São Francisco, no Distrito de Concórdia do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adequação da altura da placa indicativa do nome da Rua Elair Kirten, na Vila Rural Salto São Francisco, no Distrito de Concórdia do Oeste.

Diariamente, na Rua Elair Kirten, na Vila Rural Salto São Francisco, há um intenso fluxo de pedestres, ciclistas e veículos.

A placa indicativa de nome de rua que existe no local encontra-se muito baixa e, devido ao intenso tráfego, a mesma ficou danificada.

Diante do apresentado, aguarda-se que seja feita a adequação da altura da placa indicativa de nome da Rua Elair Kirten, na Vila Rural Salto São Francisco, no Distrito de Concórdia do Oeste, uma vez que a necessidade de encontrar meios para minimizar o grave problema trazido pela falta de sinalização.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2020.

RENATO REIMANN